



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2020 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Matéria protocolada pelo Executivo Municipal na data de 11/05/2020, recebendo o protocolo nº 156/2020 na Secretaria da Câmara.

A mesma tem por escopo a Autorização desta Casa para Abertura de dotações ao Orçamento Geral do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2020, sendo as mesmas especificadas na mensagem da Exposição de Motivos do referido Projeto. Proposição de apreciação corriqueira nesta Casa Legislativa.

2. PARECER DA COMISSÃO

Após o recebimento pela Câmara Municipal, o Projeto em apreço entrou em leitura na Sessão Ordinária do dia 11/05/2020.

O mesmo retorna para análise desta Comissão nos termos do Regimento Interno, para estudo e emissão de Parecer.

A presente proposição não possui qualquer vício, seja de ordem legal ou constitucional, que impeçam a sua tramitação e prosseguimento nesta Casa.

Ante o exposto, opinamos pela viabilidade do presente Projeto de Lei, sendo favorável nosso Parecer, o qual sugerimos sua aprovação por Unanimidade.

Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de maio de 2020.


Edson Wilmsen

Relator


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Paulo Cesar Lothermann
Secretário

